



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE TALISMÃ  
Conselho Municipal de Assistência Social  
Av. Iلسon Furtado Carlota Qd. 28 Lt. 09 – A Centro  
Fones: (63) 3385-1308/CRAS – CEP: 77483-000  
E-mail: [cmastalisma@hotmail.com](mailto:cmastalisma@hotmail.com)

**RESOLUÇÃO Nº 101/2026 – CMAS**

**DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.**

***“DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSE DE RECURSOS FUNDO A FUNDO PISO TOCANTINENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PTAS E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS DE TALISMÃ – TO, DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO SUAS NO EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”***

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ ESTADO DO TOCANTINS,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 107 de 16 de dezembro de 1997.

**CONSIDERANDO** a reunião Ordinária realizada no dia 11 fevereiro de 2026, para deliberação referente a prestação de contas do recurso do Cofinanciamento do Piso Tocantinense de Assistência Social – Benefícios Eventuais, no amparo aos indivíduos ou famílias em vulnerabilidade social temporária, regulamentado através do Decreto Municipal nº 112/2017 de 05 de dezembro de 2017;

**CONSIDERANDO** a Portaria SETAS Nº 76/2023/GABSEC, que estabelece os critérios de partilha e a transferência de recursos do cofinanciamento estadual dos Benefícios Eventuais e sua prestação de contas no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 107 de 16 de dezembro de 1997 que estabelece ao Conselho Municipal de Assistência Social “art. 2º, VI – Acompanhar critérios para a programação e para as execuções financeiras e orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social e fiscalizar a movimentação e a aplicação dos recursos. VII – Acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços de assistência social prestados à população pelos órgãos, entidades públicas e provadas no município.” deliberar sobre a prestação de Contas do recurso do Cofinanciamento do Piso Tocantinense de Assistência Social – Benefícios Eventuais.



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE TALISMÃ  
*Conselho Municipal de Assistência Social*  
Av. Ilson Furtado Carlota Qd. 28 Lt. 09 – A Centro  
Fones: (63) 3385-1308/CRAS – CEP: 77483-000  
E-mail: [cmastalisma@hotmail.com](mailto:cmastalisma@hotmail.com)

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar na íntegra, a prestação de contas do recurso do Cofinanciamento do Piso Tocantinense de Assistência Social – Benefícios Eventuais, no amparo ao indivíduo ou famílias em vulnerabilidade social, temporária.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Talismã – TO, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2026.

  
**Lucilene Batista do Amaral**  
**Presidente do CMAS de Talismã**



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE TALISMÃ  
*Conselho Municipal de Assistência Social*  
Av. Ison Furtado Carlota Qd. 28 Lt. 09 – A Centro  
Fones: (63) 3385-1308/CRAS – CEP: 77483-000  
E-mail: [cmastalisma@hotmail.com](mailto:cmastalisma@hotmail.com)

## CERTIDÃO:

Em consonância com o art. 37 “caput” da C/F – Princípio da publicidade dos atos públicos – CERTIFICA-SE que cópias da Resolução nº 101/2026, de 11 de fevereiro de 2026, foi publicada no portal do município de Talismã, obedecendo ao princípio da publicidade dos Atos Públicos – <https://www.talisma.to.gov.br/legislacao/928>

Talismã – TO, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2026.

*Jaqueline Fernandes de Oliveira*  
Jaqueline Fernandes de Oliveira  
Secretária Executiva do CMAS

